



CANTANHEDE
MUNICÍPIO
CONTRATO N.º 38/2015

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS E DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA O ANO DE 2015, ADJUDICADO À SOCIEDADE COSTA E ALMEIDA, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 107.825,80 € (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-----

-----E-----

-----A Sociedade Costa e Almeida, Lda., com sede em Malaposta do Carqueijo, 3050 - 131 Casal Comba, na Freguesia de Casal Comba e Concelho de Mealhada, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial da Mealhada sob o número 501147667, N.I.P.C. 501147667, aqui representada pela Senhora Paula Tereza de Almeida Costa com o número de identificação civil 06984277 9ZZ0, sendo que o cartão de cidadão é válido até 20/01/2018 e com o contribuinte fiscal número 178440027, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 4588-7523-0146, válida até 19/03/2015 e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a declaração de 28/01/2015, com registo de 22/02/2015, que se arquivou, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o “Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2015”.-----

SEGUNDA

-----O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para os lotes que lhe foram adjudicados, diga-se o Lote 1 - Blocos de cimento, o Lote 3 - Cimento, o Lote 4 - Ferro, o Lote 5 - Pavimento rodoviário e o Lote 8 - Lancil normal, no montante global de 107.825,80 € (cento e sete mil oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos,



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

-----O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

SEXTA

-----O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2015, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

-----O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá, no prazo de cinco dias úteis para os Lotes 1, 4, 5 e 8 e de três dias úteis para o Lote 3 e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Armazém / Estaleiros do Município de Cantanhede, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

-----O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas relatório final e no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos, do mesmo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

-----Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 02 211 2004/10 2 - "Construção / Beneficiação / Reparação edifícios escolares (JI/EB1), por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07010305 - "Escolas", sob o número RI Concurso 2454/2014 (parte do Lote 3); na Rúbrica do P.P.I. 02 241 2002/13 2 - "Construção / Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07010307 - "Outros", sob os números RI Concurso 2451/2014 (parte do Lote 1) e RI Concurso 2455/2014 (parte do Lote 3); na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/33 2 - "Drenagem de Águas Pluviais no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", sob os números RI Concurso 2452/2014 (parte do Lote 1) e RI Concurso 2457/2014 (parte do Lote 3); na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", sob os números RI Concurso 2456/2014 (parte do Lote 3), RI Concurso 2459/2014 (Lote 4), RI Concurso 2460/2014 (parte do Lote 5) e RI Concurso 2464/2014 (Lote 8) e na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/72 - "Reparação de Estradas / Caminhos em todas as Freguesias, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", sob os números RI Concurso 2458/2014 (parte do Lote 3) e RI Concurso 2461/2014 (parte do Lote 5), da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números mencionados. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 19/02/2015, sob os números Contrato 39/2015/2015, Contrato 39A/2015/2015, Contrato 39B/2015/2015, Contrato



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

39C/2015/2015, Contrato 39D/2015/2015, Contrato 39E/2015/2015, Contrato 39F/2015/2015, Contrato 39G/2015/2015, Contrato 39H/2015/2015, Contrato 39I/2015/2015 e Contrato 39J/2015/2015, com os números sequenciais de compromisso 16658, 16659, 16660, 16661, 16662, 16663, 16664, 16665, 16666, 16667 e 16668, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Costa e Almeida, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

-----Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 28/01/2015, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

-----Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Costa e Almeida, Lda., emitido em 09/01/2015.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Manuel da Costa, emitido em 12/01/2015.-----

-----Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Celeste Lopes de Almeida Costa, emitido em 29/01/2015.-----

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Mealhada), em 12/01/2015, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 04/02/2015, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2013, entregue via Internet em 25 de maio de 2014.-----

----- O presente fornecimento foi adjudicado conforme deliberação camarária de 20/01/2015, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 19 de fevereiro de 2015

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Costa e Almeida, Lda.,

Paula Tereza de Almeida Costa

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão

----- Contrato assinado digitalmente conforme certificados anexos.-----